

vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000015902-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 18/2022 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e
- IV - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 59 /2022.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIAS

PORTRARIA PRES N° 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e, considerando a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000001440-3,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, sob a presidência do primeiro membro e coordenação pelo terceiro membro, descritos no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 39, da Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES nº 434, de 01 de outubro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTRARIA PRES N° 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

(MEMBROS DA COMISSÃO)

Membro	Cargo/Lotação
Dr. Rodrigo de Melo Brustolin	Desembargador Eleitoral
Dra. Mariana Amaral de Almeida Araújo	Juíza da 26ª Zona Eleitoral - Pirenópolis
Flávia de Castro Dayrell	SGI
Alano Rodrigo Leal	SEMSE
Brazilino Nunes de Oliveira	SECOM
Eduardo Petterson Fonseca Silva	SEGEM
Lafaiete Ribeiro de Campos	ASEJE
Marina Viana Pereira	SEJUL
Maurício Simplício do Nascimento	CPRO
Viviane Fraga de Oliveira	SEBED
Waléria Procópio de Oliveira	SEDOC

Alessandra Silva Taveira	ARQUIVISTA/TERC
Marília Lourenço Mesquita	ARQUIVISTA/TERC
Felipe Petres Dellon Silva	HISTORIADOR/TERC
Nars Fayad Chaul	COLABORADOR
Victoria Lôbo Fernandes	MUSEÓLOGA/TERC

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, no inciso XXIX do art. 119, alínea "g" do Regulamento Interno deste Tribunal e na delegação contida no inciso VI do art. 2º da Portaria nº 176/2019 PRES, e, conforme parecer e decisão da Diretoria-Geral deste Tribunal contida no SEI nº 23.0.00009040-9 (IDs 0982922 e 0982924), RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º, 4º e 17 da Resolução TSE nº 22.582/2007, ao servidor relacionado abaixo, na classe e padrão informado, com efeitos financeiros a partir da data discriminada:

ORDEM	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR DE
01	Paulo Henrique Mordente	Técnico Judiciário	B-7	B-8	29/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada no artigo anterior.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 21/02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600129-24.2025.6.09.0000

Origem:

ANÁPOLIS-GO

Partes:

REQUERENTE : JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO : NICSON MARCOS DE SOUSA

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relator:

RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN